



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

RESOLUÇÃO Nº 17-CEPE/UNICENTRO, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Altera a nomenclatura e ementa de disciplinas constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, Bacharelado da UNICENTRO, Campus de Irati, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO:

Faço saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE,

considerando a decisão do Conselho Universitário, COU, em restituir ao CEPE a competência de deliberar sobre aprovação, reformulação e alterações de projetos pedagógicos, registrada na Ata nº 116-COU, de 12 de dezembro de 2013;

considerando a Resolução nº 1-CNE/CP, de 30 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

considerando a Resolução nº 2-CNE/CP, de 15 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental,

aprovou, pelo Parecer nº 45-CEPE/UNICENTRO, de 28 de abril de 2016, contido no Protocolo nº 5.453, de 29 de maio de 2008, e eu sanciono, nos termos do art. 9º, inciso X, do Regimento Geral da UNICENTRO, a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alterados a nomenclatura e a ementa de disciplinas, constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **Ciências Contábeis**, Bacharelado, da UNICENTRO, *Campus* de Irati, aprovado pela Resolução nº 74-COU/UNICENTRO, de 28 de dezembro de 2006, e alterado pelas Resoluções nº 17-COU/UNICENTRO, de 7 de janeiro de 2009, nº 72-COU/UNICENTRO, de 17 de outubro de 2011, e nº 93-COU/UNICENTRO, de 30 de dezembro de 2011, conforme segue:

§ 1º A disciplina Código de Ética e Legislação Profissional, passa a ser denominada Ética, Cidadania e Meio Ambiente com a seguinte ementa:

“DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

“Ética, Cidadania e Meio Ambiente

“Conceituação de ética e cidadania. Valores, interesses e visões de mundo. Ética do profissional contábil. As relações entre empresas, meio ambiente e contabilidade. A educação ambiental e o desenvolvimento individual na prática social e ética. Proteção do meio ambiente natural e responsabilidade cidadã”.

§ 2º A ementa da disciplina Sociologia das Organizações para a vigorar com a seguinte redação:



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

“DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

“Sociologia das Organizações

“A sociologia e as organizações. A construção do conhecimento. O mundo do trabalho e suas mudanças frente ao novo contexto dos negócios. Educação em direitos humanos. A influência da história e cultura afro-brasileira e africana para as organizações”.

Art. 2º A matriz curricular constante nos anexos III e IV, da Resolução nº 17-COU/UNICENTRO, de 7 de janeiro de 2009, passa a vigorar conforme o anexo I e II, desta Resolução.

Art. 3º As alterações no projeto pedagógico do Curso de Graduação de que trata esta Resolução vigoram a partir de 2017.

Art. 4º Revogam-se os anexos III e IV, da Resolução nº 17-COU/UNICENTRO, de 7 de janeiro de 2009, a partir de 2017.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Certifico que este Documento foi publicado em local de costume nesta Reitoria no dia ____ / ____ / ____

Secretaria de Gabinete.

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

UNICENTRO



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO I, DA RESOLUÇÃO Nº 17-CEPE/UNICENTRO, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Unidade Universitária de Irati

CURRÍCULO PLENO

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (050/I - Noite - Cur. 2009)

DEPTOS.	DISCIPLINAS	SÉRIES				Teo	Prá	C/H
		1ª	2ª	3ª	4ª			
DEADM/I	Administração Empresarial	3				102		102
DECIC/I	Contabilidade Básica	4				136		136
DECIC/I	Direito Empresarial I	3				102		102
DECIC/I	Economia	3				102		102
DEMAT/I	Matemática Financeira	3				102		102
DECIC/I	Métodos e Técnicas de Pesquisa	2				68		68
DECIC/I	Sistemas Contábeis	2					68	68
DEHIS/I	Sociologia das Organizações	2				68		68
DECIC/I	Ética, Cidadania e Meio Ambiente*		2			68		68
DECIC/I	Contabilidade de Custos		3			51	51	102
DECIC/I	Contabilidade Empresarial		3			51	51	102
DEMAT/I	Estatística		2			34	34	68
DECIC/I	Estrutura das Demonstrações Contábeis		2			34	34	68
DEADM/I	Gestão e Estratégia Empresarial		2			68		68
DECIC/I	Legislação Social e Trabalhista I		3			102		102
---	Optativa		2			68		68
DEPSI/I	Psicologia Organizacional		2			68		68
DECIC/I	Análise das Demonstrações Contábeis			3		34	68	102
DECIC/I	Contabilidade e Planejamento Tributário			3		51	51	102
DECIC/I	Contabilidade Gerencial I			2		34	34	68
DECIC/I	Contabilidade Orçamentária			3		34	68	102
DECIC/I	Direito Empresarial II			2		68		68
DECIC/I	Direito Tributário			2		68		68
DECIC/I	Estágio Supervisionado I			3		51	51	102
---	Optativa			2		68		68
DECIC/I	Perícia Contábil			2		68		68
DECIC/I	Auditoria Contábil				2	68		68
DECIC/I	Contabilidade Aplicada ao Agronegócio				2	68		68
DECIC/I	Contabilidade Avançada				2	68		68
DECIC/I	Contabilidade Gerencial II				2	68		68
DECIC/I	Contabilidade Pública				3	51	51	102
DECIC/I	Controladoria				2	68		68
DECIC/I	Estágio Supervisionado II				4	68	68	136
---	Optativa				2	68		68
DECIC/I	Teoria da Contabilidade				2	68		68
	SUBTOTAL (horas-aula)	22	21	22	21	2295	629	2924
	SUBTOTAL (horas)							2436
	Atividades Complementares (horas)							200
	Atividades Práticas no Laboratório de Práticas Contábeis - LPC (horas)							102
	Estágio Supervisionado (horas)							262
	TOTAL (horas)							3000

Início: 2009 (*) Disciplina alterada em 2017, para que ingressou no curso a partir de 2016

Integralização: mínima - 4 anos / máxima - 7 anos

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,
Reitor.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO II, DA RESOLUÇÃO Nº 17-CEPE/UNICENTRO, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Unidade Universitária de Irati

DISCIPLINAS OPTATIVAS

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (050/I - Noite - Cur. 2009)

DEPTOS.	DISCIPLINAS	C/H Total
DECIC/I	Atuária	68
DECIC/I	Contabilidade Internacional	68
DECIC/I	Contabilidade no Terceiro Setor	68
DECIC/I	Contabilidade Social	68
DECIC/I	Direito Administrativo	68
DECIC/I	Direito Ambiental	68
DECIC/I	Direito do Consumidor	68
DECIC/I	Economia Internacional e Comércio Exterior	68
DECIC/I	Finanças Corporativas e Mercado de Capitais	68
DECIC/I	Gestão de Micro e Pequenas Empresas	68
DECIC/I	Gestão Pública	68
DECIC/I	Jogos de Empresas	68
DECIC/I	Legislação Social e Trabalhista II	68
DELET/I	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	68
DECIC/I	Planejamento de Finanças Públicas	68
DECIC/I	Tecnologia da Informação	68
DECIC/I	Tópicos Avançados em Economia	68

Início: 2009 (*) Alteração em 2017, para que ingressou no curso a partir de 2016

Integralização: mínima - 4 anos / máxima - 7 anos

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,
Reitor.